

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 089/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto	Raquel Fraga e Silva Raimondo Vice-coordenadora do Projeto	Aline Rodrigues Santos Administradora
--	---	--

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro fone: (51)3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
01	01 Unidade	R\$ 17.496,67
Emissor de Raio-x tipo portátil de uso odontológico que garante radiografias nítidas e de qualidade, com segurança para o paciente e o profissional. Fácil manuseio e excelente estabilidade na realização de radiografias intraorais. O ponto focal adequado à técnica para a definição da imagem, garantindo que o profissional visualize com clareza os detalhes necessários para avaliação do paciente.		
<u>Características:</u>		
- Material do anel de proteção: plástico injetado com bário;		
- Painel: LCD moderno;		
- Programação: Com simples toque, em teclado dedicado ou tela Touchscreen.;		
- Tipo de exposição: molar, incisivo e canino;		
- Uso: Pode ser usado com filme ou sensor digital;		
- Unidade Sem fio, alimentada por bateria recarregável;		
<u>Especificações técnicas:</u>		
- Potência de entrada: 600 W, representando até 70kV em operação.		
- Tensão elétrica: 60 kv +/-5%.		
- Tamanho aproximado: 135 (L) x 250 (C) x 175 (A) mm.		
- Peso: até 1,8 kg máximo de todo conjunto.		
- Tempo de exposição: controlado pelo operador.		
- Bateria de no mínimo 1.000mAh, com tempo de vida útil de no mínimo 1 ano e meio a 2 anos, deve ser de modelo de fácil reposição e disponível no mercado nacional.		
- Carregador de Bateria: DC 24V ou maior, AC 100-240V.		
- Deve incluir carregador e cabo.		
- Recomendado Emissor de Raios-X ter registro na Anvisa.		
Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
02	01 Unidade	R\$ 11.366,67
Sensor intraoral digital próprio para radiologia odontológica veterinária, com geração de imagens instantâneas, nítidas e de alta definição. Deve incluir software dedicado, com licenças ilimitadas de instalação e de usuários, ferramentas de edição diversas e a possibilidade de compartilhamento de exames/laudos.		
<u>Características:</u>		
- Sensor tamanho 2 com área ativa 26 mm x 36mm, espessura total de até 5 mm;		
- Área externa: 30mmx43mm;		
- Sensor com acabamento interno em silicone; bordas com cantos chanfrados para maior conforto do paciente;		

- Sensor tipo CMOS, 1000x1500 pixels;
- Cabo com mínimo de três metros de comprimento e conexão tipo USB, podendo ser unidade wireles;
- Cabo de fácil reposição/manutenção, disponível apronta entrega no mercado nacional;
- Imagens de alta definição em tempo real. Disposição de imagens nítidas para o melhor diagnóstico;
- Software que permita cadastrar pacientes, capturar imagens instantaneamente, laudar e organizar todas as imagens em segundos. Ferramentas para edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, positivo/negativo, ajuste de cor, auto-relevo, inserção de texto, setas, círculos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. deve permitir exportar imagens no sistema DICOM;
- Fácil envio das imagens através de e-mail;
- Instalação do tipo Plug and play: Equipamento/sensor com conexão tipo USB e software de fácil instalação;
- Deve incluir caixa para transporte

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 28.863,34

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de patrimônio - DEPATRI UFRGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A garantia dos itens será de, no mínimo, 12 meses a partir da data de recebimento e contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 089/2024"**.